



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1064
CONT. Nº 063-13-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E A EMPRESA **AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.192.798-3 (protocolo principal nº 11.669.778-5 - Concorrência nº 003/2013), devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA em 12/08/2014, assina com **AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Hermann Blumenau, 246, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-020, Fone: (48) 3028-5971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.432.182/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **EMERILSON GIL EMERIN**, portador da CI/RG nº 3.536.099/SC e CPF/MF nº 888.901.809-78, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1065
CONT. Nº 063-13-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO: O preço do contrato fica reajustado em 7,14% sobre o saldo remanescente do contrato, o que importará em um acréscimo de R\$ 377.910,47 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) ao valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

EMERILSON GIL EMERIN
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA **MARCOS AURÉLIO B. ZILOTTO**
RG: 3.118.080-512

TESTEMUNHA **MATHEWS PEREIRA DE FÁRIA**
RG: 10.102.918-4